

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÓLEO E AZEITE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR E A EMPRESA FORTE FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI – 350006/010502/2024

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 32.690.668/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, portador da Identidade Funcional nº 2448640-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 5803 DE 08 DE MAIO DE 2024, resolve apostilar o Contrato nº 019/2025, conforme autoriza o art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº. 14.133/2021 e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-350006/010502/2024, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA SEXTA: PAGAMENTO

Substituição dos dados bancários passando a constar **Banco Bradesco**, Agência: **1882**, Conta Corrente: **97564-8**, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA
Data: 17/04/2025 14:30:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, em 17 de Abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA – TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO